



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Gestora do Plano Piloto

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Alexandre José dos Santos	
Telefone Fixo (OSC): (61) 3799-4910	Telefone Celular (responsável): --
E-Mail (responsável): convenios.ceduc@cnec.br / 1873.direcao@cnec.br	
Nº do processo: 00080-00092838/2023-28	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Colaboração 002/2024	
Vigência da parceria: 09/02/2024 a 08/02/2028	

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório é de **R\$ 12.583.125,60** (doze milhões quinhentos e cinquenta e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 4.944.177,60** (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) em 2024, **R\$ 6.067.137,60** (seis milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) em 2025 e **R\$ 1.571.810,40** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) como apresentado nas tabelas a seguir:

Ano referência: 2024		
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)
04/03/2024	1º Trimestre	350.877,12
06/03/2024	1º Trimestre	350.877,12
09/04/2024	2º Trimestre	350.877,12
07/05/2024	2º Trimestre	542.264,64
11/06/2024	2º Trimestre	478.468,80
01/07/2024	3º Trimestre	478.468,80
05/08/2024	3º Trimestre	478.468,80
03/09/2024	3º Trimestre	478.468,80
07/10/2024	4º Trimestre	478.468,80
01/11/2024	4º Trimestre	478.468,80
02/12/2024	4º Trimestre	478.468,80
TOTAL 2024		4.944.177,60

Ano referência: 2025			
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)	Valor do trimestre
13/01/2025	1º Trimestre	478.468,80	R\$ 1.476.446,40
13/02/2025	1º Trimestre	478.468,80	
06/03/2025	1º Trimestre	519.508,80	
11/04/2025	2º Trimestre	498.988,80	R\$ 1.496.966,40
09/05/2025	2º Trimestre	498.988,80	
06/06/2025	2º Trimestre	498.988,80	
02/07/2025	3º Trimestre	498.988,80	R\$ 1.496.966,40
04/08/2025	3º Trimestre	498.988,80	
02/09/2025	3º Trimestre	498.988,80	
08/10/2025	4º Trimestre	548.884,80	R\$ 1.596.758,40
07/11/2025	4º Trimestre	523.936,80	
08/12/2025	4º Trimestre	523.936,80	
TOTAL 2025			R\$ 6.067.137,60
ACUMULADO 2024 e 2025			R\$ 11.011.315,20

Ano referência: 2026			
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)	Valor do trimestre
13/01/2026	1º Trimestre	523.936,80	1.571.810,40
05/02/2026	1º Trimestre	523.936,80	
06/03/2026	1º Trimestre	523.936,80	
TOTAL 2026			1.571.810,40
ACUMULADO 2024 a 2026			12.583.125,60

MONITORAMENTO															
OBJETO DA PARCERIA	Oferta gratuita de educação infantil, em parceria com a SEEDF, a 480 (quatrocentos e oitenta) crianças de 1(um) a 3 (três) anos de idade, em Prédio em jornada de tempo integral, de 10(dez) horas diárias, das 07:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.														
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º trimestre de 2026 De 01/01/2026 até 31/03/2026.														
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	O monitoramento da parceria foi realizado principalmente por meio de visitas técnicas semanais, <i>in loco</i>. A equipe da Comissão reúne, todas as segundas-feiras na CREPP para planejamento dos objetivos das visitas, que são fundamentados nas Metas do Plano de Trabalho e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil. Realizou-se acompanhamento e monitoramento sistemático da execução do objeto, semanalmente, com 10 visitas <i>in loco</i>, em atendimento ao Ato Normativo vigente. Excepcionalmente, ocorre de não ser realizada a visita <i>in loco</i> por demanda da CREPP ou SEEDF. A gestora Niara gozou do recesso escolar no período de 29/12/25 a 02/01/2026 e de férias no período de 05/01/2026 a 14/01/2026. O gestor Antônio Célio gozou do recesso escolar no período de 29/12/25 a 02/01/2026 e de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026. A servidora Luna Cosac Vitalino, matrícula 2002.237-9, iniciou a atuação nesta Comissão Gestora em 02/02/2026, porém sua nomeação foi publicada no DODF nº 65 em 09 de abril de 2026. A instituição encaminhou o Relatório Informativo da Execução - RIE (200539512) em 07/04/2026 para o e-mail da comissão cgpp.crepp@se.df.gov.br.														
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Destaca-se que ao longo do 1º trimestre esta Comissão Gestora fez orientações conforme quadro resumo abaixo, tanto por meio do <i>whatsapp</i> quanto por registro nos Relatórios de Visitas Técnicas semanais. Abaixo segue breve resumo das orientações: <table><tr><th>DATA</th><th>ORIENTAÇÃO</th></tr><tr><td>22/01/2026</td><td>Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com a Comissão Gestora de 2026.</td></tr><tr><td>28/01/2026</td><td>Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 05 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações e encaminhamentos para o Encontro Pedagógico 2026 Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com Gestores de 2026. Memorando Circular Nº 5/2026 - SEE/SUBEB, de 23 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações para Formativas na Educação Infantil.</td></tr><tr><td>06/02/2026</td><td>Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 05 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações e encaminhamentos para o Encontro Pedagógico 2026 Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com Gestores de 2026. Memorando Circular Nº 5/2026 - SEE/SUBEB, de 23 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações para Formativas na Educação Infantil.</td></tr><tr><td>12/02/2026</td><td>Memorando Circular Nº 14/2026 - SEE/SUBEB, de 2 de fevereiro de 2026, Assunto: Cronograma de Ações de Educação Infantil para o 1º semestre do ano letivo de 2026. Memorando Circular Nº 15/2026 - SEE/SUBEB, de 2 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o 1º Encontro de Formação da Educação Infantil de 2026. Memorando Circular Nº 26/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de fevereiro de 2026., Assunto: Percursos formativos E de 2026. Memorando Circular Nº 34/2026 - SEE/SUBEB, de 11 de fevereiro de 2026, Assuntos: Orientações referentes ao acolhimento e à inserção de bebês e crianças no ambiente escolar</td></tr><tr><td>20/02/2026</td><td>Memorando Circular nº 45/2026 - SEE/SUBEB, de 20 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico Centralizado da Educação Infantil - 2026 (DIINF). Memorando Circular Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, Assunto: Verificação da regularidade e validade de licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento. Memorando Circular Nº 53/2026 - SEE/SUBEB, de 24 de fevereiro de 2026, Assunto: Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei). Memorando Circular Nº 12/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico da Educação Infantil 2026 (UNIEB). Memorando Circular Nº 11/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o Mapeamento Pedagógico da Educação Infantil (MAP-EI) 2026- DIINF – Instituições Públicas e Parceiras.</td></tr><tr><td>25/02/2026</td><td>Memorando Circular nº 45/2026 - SEE/SUBEB, de 20 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico Centralizado da Educação Infantil - 2026 (DIINF). Memorando Circular Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, Assunto: Verificação da regularidade e validade de licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento. Memorando Circular Nº 53/2026 - SEE/SUBEB, de 24 de fevereiro de 2026, Assunto: Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei). Memorando Circular Nº 12/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico da Educação Infantil 2026 (UNIEB). Memorando Circular Nº 11/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o Mapeamento Pedagógico da Educação Infantil (MAP-EI) 2026- DIINF – Instituições Públicas e Parceiras.</td></tr></table>	DATA	ORIENTAÇÃO	22/01/2026	Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com a Comissão Gestora de 2026.	28/01/2026	Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 05 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações e encaminhamentos para o Encontro Pedagógico 2026 Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com Gestores de 2026. Memorando Circular Nº 5/2026 - SEE/SUBEB, de 23 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações para Formativas na Educação Infantil.	06/02/2026	Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 05 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações e encaminhamentos para o Encontro Pedagógico 2026 Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com Gestores de 2026. Memorando Circular Nº 5/2026 - SEE/SUBEB, de 23 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações para Formativas na Educação Infantil.	12/02/2026	Memorando Circular Nº 14/2026 - SEE/SUBEB, de 2 de fevereiro de 2026, Assunto: Cronograma de Ações de Educação Infantil para o 1º semestre do ano letivo de 2026. Memorando Circular Nº 15/2026 - SEE/SUBEB, de 2 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o 1º Encontro de Formação da Educação Infantil de 2026. Memorando Circular Nº 26/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de fevereiro de 2026., Assunto: Percursos formativos E de 2026. Memorando Circular Nº 34/2026 - SEE/SUBEB, de 11 de fevereiro de 2026, Assuntos: Orientações referentes ao acolhimento e à inserção de bebês e crianças no ambiente escolar	20/02/2026	Memorando Circular nº 45/2026 - SEE/SUBEB, de 20 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico Centralizado da Educação Infantil - 2026 (DIINF). Memorando Circular Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, Assunto: Verificação da regularidade e validade de licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento. Memorando Circular Nº 53/2026 - SEE/SUBEB, de 24 de fevereiro de 2026, Assunto: Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei). Memorando Circular Nº 12/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico da Educação Infantil 2026 (UNIEB). Memorando Circular Nº 11/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o Mapeamento Pedagógico da Educação Infantil (MAP-EI) 2026- DIINF – Instituições Públicas e Parceiras.	25/02/2026	Memorando Circular nº 45/2026 - SEE/SUBEB, de 20 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico Centralizado da Educação Infantil - 2026 (DIINF). Memorando Circular Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, Assunto: Verificação da regularidade e validade de licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento. Memorando Circular Nº 53/2026 - SEE/SUBEB, de 24 de fevereiro de 2026, Assunto: Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei). Memorando Circular Nº 12/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico da Educação Infantil 2026 (UNIEB). Memorando Circular Nº 11/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o Mapeamento Pedagógico da Educação Infantil (MAP-EI) 2026- DIINF – Instituições Públicas e Parceiras.
DATA	ORIENTAÇÃO														
22/01/2026	Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com a Comissão Gestora de 2026.														
28/01/2026	Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 05 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações e encaminhamentos para o Encontro Pedagógico 2026 Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com Gestores de 2026. Memorando Circular Nº 5/2026 - SEE/SUBEB, de 23 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações para Formativas na Educação Infantil.														
06/02/2026	Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 05 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações e encaminhamentos para o Encontro Pedagógico 2026 Memorando Circular Nº 1/2026 - SEE/GAB/AESP, de 19 de janeiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico com Gestores de 2026. Memorando Circular Nº 5/2026 - SEE/SUBEB, de 23 de janeiro de 2026, Assunto: Orientações para Formativas na Educação Infantil.														
12/02/2026	Memorando Circular Nº 14/2026 - SEE/SUBEB, de 2 de fevereiro de 2026, Assunto: Cronograma de Ações de Educação Infantil para o 1º semestre do ano letivo de 2026. Memorando Circular Nº 15/2026 - SEE/SUBEB, de 2 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o 1º Encontro de Formação da Educação Infantil de 2026. Memorando Circular Nº 26/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de fevereiro de 2026., Assunto: Percursos formativos E de 2026. Memorando Circular Nº 34/2026 - SEE/SUBEB, de 11 de fevereiro de 2026, Assuntos: Orientações referentes ao acolhimento e à inserção de bebês e crianças no ambiente escolar														
20/02/2026	Memorando Circular nº 45/2026 - SEE/SUBEB, de 20 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico Centralizado da Educação Infantil - 2026 (DIINF). Memorando Circular Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, Assunto: Verificação da regularidade e validade de licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento. Memorando Circular Nº 53/2026 - SEE/SUBEB, de 24 de fevereiro de 2026, Assunto: Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei). Memorando Circular Nº 12/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico da Educação Infantil 2026 (UNIEB). Memorando Circular Nº 11/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o Mapeamento Pedagógico da Educação Infantil (MAP-EI) 2026- DIINF – Instituições Públicas e Parceiras.														
25/02/2026	Memorando Circular nº 45/2026 - SEE/SUBEB, de 20 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico Centralizado da Educação Infantil - 2026 (DIINF). Memorando Circular Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, Assunto: Verificação da regularidade e validade de licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento. Memorando Circular Nº 53/2026 - SEE/SUBEB, de 24 de fevereiro de 2026, Assunto: Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei). Memorando Circular Nº 12/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: 1º Encontro Pedagógico da Educação Infantil 2026 (UNIEB). Memorando Circular Nº 11/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 26 de fevereiro de 2026, Assunto: Orientações para o Mapeamento Pedagógico da Educação Infantil (MAP-EI) 2026- DIINF – Instituições Públicas e Parceiras.														

	<table><tr><td>03/03/2026</td><td>Memorando Circular Nº 8/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de fevereiro de 2026, Assunto: Projeto Plena Educação Infantil 2026. Memorando Circular Nº 26/2026 - SEE/SUBIN, de 27 de fevereiro de 2026, Assunto: Materiais de Apoio Pedagógico - Semana da Conscientização do Uso Sustentável da Água.</td></tr><tr><td>24/03/2026</td><td>Memorando Circular Nº 97/2026 - SEE/CREPP/UNIEB; de 23 de março de 2023; Assunto: Projeto Pedagógico (198264824) e informativo - Material Orientador (198265317).</td></tr><tr><td>31/03/2026</td><td>Memorando Circular Nº 97/2026 - SEE/CREPP/UNIEB; de 23 de março de 2023; Assunto: Projeto Pedagógico (198264824) e informativo - Material Orientador (198265317) Memorando Circular nº 114/2026 - SEE/SUBEB, de 26 de março de 2026, Assunto: Ação Formativa de Tema: Atendimento aos bebês no cotidiano das creches (0 a 3 anos), encaminhado em 30.03.3036. Memorando Circular nº 100/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 30 de março de 2026, Assunto: II Encontro Pedagógico da Educação Infantil - 2026, encaminhado em 31.03.3036.</td></tr></table> Em complementação, registramos como Anexo a este RTMA, ao final deste documento, a relação de visitas técnicas realizadas no 1º Trimestre/2026, com os respectivos <i>links</i> de acesso ao inteiro teor de cada documento.	03/03/2026	Memorando Circular Nº 8/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de fevereiro de 2026, Assunto: Projeto Plena Educação Infantil 2026. Memorando Circular Nº 26/2026 - SEE/SUBIN, de 27 de fevereiro de 2026, Assunto: Materiais de Apoio Pedagógico - Semana da Conscientização do Uso Sustentável da Água.	24/03/2026	Memorando Circular Nº 97/2026 - SEE/CREPP/UNIEB; de 23 de março de 2023; Assunto: Projeto Pedagógico (198264824) e informativo - Material Orientador (198265317).	31/03/2026	Memorando Circular Nº 97/2026 - SEE/CREPP/UNIEB; de 23 de março de 2023; Assunto: Projeto Pedagógico (198264824) e informativo - Material Orientador (198265317) Memorando Circular nº 114/2026 - SEE/SUBEB, de 26 de março de 2026, Assunto: Ação Formativa de Tema: Atendimento aos bebês no cotidiano das creches (0 a 3 anos) , encaminhado em 30.03.3036. Memorando Circular nº 100/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 30 de março de 2026, Assunto: II Encontro Pedagógico da Educação Infantil - 2026, encaminhado em 31.03.3036.															
03/03/2026	Memorando Circular Nº 8/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de fevereiro de 2026, Assunto: Projeto Plena Educação Infantil 2026. Memorando Circular Nº 26/2026 - SEE/SUBIN, de 27 de fevereiro de 2026, Assunto: Materiais de Apoio Pedagógico - Semana da Conscientização do Uso Sustentável da Água.																					
24/03/2026	Memorando Circular Nº 97/2026 - SEE/CREPP/UNIEB; de 23 de março de 2023; Assunto: Projeto Pedagógico (198264824) e informativo - Material Orientador (198265317).																					
31/03/2026	Memorando Circular Nº 97/2026 - SEE/CREPP/UNIEB; de 23 de março de 2023; Assunto: Projeto Pedagógico (198264824) e informativo - Material Orientador (198265317) Memorando Circular nº 114/2026 - SEE/SUBEB, de 26 de março de 2026, Assunto: Ação Formativa de Tema: Atendimento aos bebês no cotidiano das creches (0 a 3 anos) , encaminhado em 30.03.3036. Memorando Circular nº 100/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 30 de março de 2026, Assunto: II Encontro Pedagógico da Educação Infantil - 2026, encaminhado em 31.03.3036.																					
TRANSPARÊNCIA ATIVA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) divulga os dados da parceria de forma física, de acordo com o previsto no artigo 79 e 80 do DMROSC/DF, com afixação de material informativo na entrada do prédio. No que se refere à divulgação pela internet, a OSC mantém perfil na plataforma Instagram e site, acessíveis pelos endereços @cneccbrasil e CNEC Brasília. A instituição possui sítio eletrônico próprio, porém desatualizado com as informações sobre a parceira com a SEEDF. Em consulta realizada no dia 29.04.2026, ficou evidenciado que a página do Instagram e o site da instituição necessitam de atualização com ajustes formalizados com a SEEDF, a fim de cumprir a Lei de Transparência.																					
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	☒ PARCIAIS ☐ FINAIS																					
	No que se refere às metas definidas no Plano de Trabalho pactuado com a Instituição Parceira, esta Comissão Gestora informa que a qualidade dos serviços ofertados teve como referência os <i>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil</i> (Distrito Federal, 2019), estabelecido no referido Plano. Adicionalmente, as informações relacionadas à execução das metas encontram-se consolidadas no Relatório Informativo da Educação Infantil (200539512), referente ao 1º trimestre de 2025, elaborado e entregue pela Instituição. Dessa forma, esta Comissão apresenta as informações detalhadas a seguir, relativas à definição, acompanhamento e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. META 1 - Atender o quantitativo de crianças estabelecido no plano de trabalho, conforme contrato entabulado entre a interessadas, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o pleno desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, intelectual e social das crianças atendidas; <u>Meta cumprida.</u> As vagas disponíveis foram tempestivamente informadas à UNIPLAT e feitos os encaminhamentos para a Instituição Parceira. Por conseguinte, ao final do trimestre, a OSC apresentava 39 (trinta e nove) vagas ociosas em 31/03/2025. A instituição realiza a busca ativa de crianças infrequentes e mantém contato com o Conselho Tutelar nos casos em que há número excessivo de faltas. Conforme Memorando Circular Nº 15/2025 - SEE/SECEX de 25/11/2025, processo (00080-00314401/2025-12), no qual objetiva assegurar o fiel acompanhamento e a adequada avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com Organizações da Sociedade Civil. Cabe informar que o memorando-circular citado visa uniformizar o entendimento acerca da aferição da Meta 1 (atendimento quantitativo de crianças) prevista nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração, de modo a evitar interpretações divergentes que comprometam a coerência das análises técnicas e das prestações de contas. Segue abaixo trecho do documento : Cumpra salientar que não deve ser atribuída à Organização da Sociedade Civil a responsabilidade por cumprimento parcial da Meta 1 quando houver comprovação de que a entidade informou tempestivamente à UNIPLAT – Unidade de Planejamento e Acompanhamento de Matrículas, responsável pela alocação de vagas com base no banco de dados da demanda por atendimento, e não tenha ocorrido o encaminhamento de novas crianças por ausência de demanda cadastrada ou por razões administrativas alheias à sua atuação (Lei nº 13.019/2014, art. 58; Decreto nº 37.843/2016, art. 52, I). As Comissões Gestoras deverão abster-se de emitir pareceres de análise de prestação de contas que indiquem execução parcial da Meta 1 ou recomendem reprovação quando comprovada a comunicação formal das vagas ociosas à UNIPLAT e a ausência de encaminhamento de novas crianças. A Campanha Nacional das Escolas da Comunidade possui estrutura física para atendimento a 480 crianças na faixa etária de 01 a 03 anos de idade, prestando atendimento de segunda à sexta-feira, no horário de 7h30min às 17h30min conforme quadro de enturmação abaixo: <table><tr><th>ETAPA</th><th>FAIXA ETÁRIA/ATENDIMENTO</th><th>CRIANÇAS POR TURMA (2026)</th></tr><tr><td>Berçário II sala A</td><td rowspan="7">1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala B</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala C</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala D</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala E</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala F</td><td>16</td></tr><tr><td>Berçário II sala G</td><td>16</td></tr><tr><td>Maternal I sala A</td><td></td><td>21</td></tr></table>	ETAPA	FAIXA ETÁRIA/ATENDIMENTO	CRIANÇAS POR TURMA (2026)	Berçário II sala A	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20	Berçário II sala B	20	Berçário II sala C	20	Berçário II sala D	20	Berçário II sala E	20	Berçário II sala F	16	Berçário II sala G	16	Maternal I sala A		21
ETAPA	FAIXA ETÁRIA/ATENDIMENTO	CRIANÇAS POR TURMA (2026)																				
Berçário II sala A	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20																				
Berçário II sala B		20																				
Berçário II sala C		20																				
Berçário II sala D		20																				
Berçário II sala E		20																				
Berçário II sala F		16																				
Berçário II sala G		16																				
Maternal I sala A		21																				

**ACOMPANHAMENTO
DAS METAS DA
PARCERIA**

Maternal I sala B	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	22
Maternal I sala C		21
Maternal I sala D		21
Maternal I sala E		22
Maternal I sala F		20
Maternal I sala G		20
Maternal I sala H		21
Maternal II sala A	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	21
Maternal II sala B		21
Maternal II sala C		21
Maternal II sala D		18
Maternal II sala E		20
Maternal II sala F		16
Maternal II sala G		20
Maternal II sala H		23
Maternal II sala I		20
Total		480

META 2 - Desenvolver o projeto político pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para o atendimento à Educação Infantil;

Meta integralmente cumprida. A instituição deu continuidade ao desenvolvimento de seu Projeto Político-Pedagógico - PPP. O publicado no sítio eletrônico da SEEDF, conforme pode ser acessado pelo link: [PPP SEEDF](#) em 2025 e está em atualização para o ano de 2026.

META 3 - Cumprir o calendário escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras;

Meta integralmente cumprida. Importante ressaltar que não há dia letivo móvel para as Instituições Parceiras.

META 4 - Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliando a experiências no processo de desenvolvimento das crianças;

Meta integralmente cumprida. A instituição promoveu reuniões individuais e coletivas para informar rotinas, prestar esclarecimento do planejamento pedagógico e escuta das necessidades da comunidade escolar.

META 5 - Servir 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, lanche vespertino e jantar, quando em atendimento presencial;

A meta foi integralmente cumprida. A Instituição ofertou cinco refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde e jantar) conforme estabelecido em cardápios elaborados semanalmente pela nutricionista responsável. Os cardápios consideraram as restrições ali comprovadas por meio de relatório médico, bem como as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária atendida.

No escopo das atribuições da nutricionista, incluiu-se a seleção e aquisição de alimentos e produtos alimentícios, além da elaboração de documento contendo sugestões de melhorias na área de alimentação institucional, atualmente em fase de apreciação e aprovação.

Foram ainda desenvolvidos planos de ação semanais voltados à organização e aprimoramento das rotinas alimentares, bem como a implementação de projeto com foco na promoção de hábitos alimentares saudáveis.

META 6 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.

Meta cumprida. Foram compatibilizados os extratos bancários dos meses de **janeiro, fevereiro e março**, com as despesas e receitas realizadas, bem como as notas fiscais e orçamentos, dispostos nos relatórios de acompanhamento financeiro de janeiro (196064094), fevereiro (19716865) e março (199716865).

- Conforme RIE (200539512), os recursos financeiros recebidos foram executados nas metas 1, 2 e 3 com informações de aplicações financeiras em conta corrente, conforme o demonstrativo de receita e despesa.
- Na execução do objeto, a instituição recebeu os repasses mensais no período, referente às competências 01, 02 e 03/2026. Durante o período de movimentação dos recursos financeiros apresentou saldo em caixa (conta corrente) no valor de R\$ 148.096,16 (cento e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos).
- Conforme RIE (200539512), os recursos financeiros recebidos foram executados nas metas 1, 2 e 3 com informações de aplicações financeiras em conta corrente, conforme o demonstrativo de receita e despesa.
- Durante o trimestre o valor total recebido foi de **R\$ 1.571.810,40** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), foram pagas despesas no valor total de **R\$ 1.423.714,24** (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e catorze reais e quatro centavos), perfazendo um saldo positivo de **R\$ 148.096,16** (cento e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos).
- OSC apresenta um saldo inicial da aplicação **R\$ 94.396,55** (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) final do trimestre de **R\$ 94.611,07** (noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e sete centavos).
- Houve pagamentos de **juros, multas e correção monetária**, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, em descumprimento com o disposto no Art. 42, IV, do [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), de 13 de dezembro de 2016. Até o fechamento do trimestre, as devidas correções haviam sido feitas. Os pagamentos efetuados com juros, multas e correções monetárias estão descritos nos relatórios financeiros listados de janeiro, fevereiro e março, também descritos no campo "Análise Quantitativa" deste relatório.

		A OSC e a SEDF firmaram o 4º Termo Aditivo (194810837) à parceria em 25/03/2026. O novo Plano de Trabalho (195530102) estabeleceu valor da per capita: Berçário I R\$ 1.663,29 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); Berçário II R\$ 1.188,06 (um mil e oitenta e oito reais e seis centavos); Maternal I e II R\$ 1.085,92 (um mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Importante destacar que o novo Plano de Trabalho só foi assinado em 25/03/2026, sendo assim, não houve repasse dos valores do novo plano de trabalho dentro do trimestre em análise.
EFICÁCIA INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	DOS DO DE (SE)	☒ SATISFATÓRIOS ☐ INSATISFATÓRIOS
EFEITO DO SANEADOR DO MONITORAMENTO		O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação proporciona uma análise mais acurada, após o acompanhamento, fiscalização e controle dos institucionais acompanhados, gerando-se, a partir daí, a transparência do serviço ofertado. Houve acompanhamento e monitoramento sistêmico da execução do objeto, com visitas <i>in loco</i>, em atendimento ao Ato Normativo. Todos os pontos relevantes estão descritos em ordem cronológica no capítulo "Achados". Dos achados que precisaram de recomendações, ajustes e correções, foram relacionadas as providências no campo de "Conclusões" e aspectos não sanados ou que merecem atenção, estão nas "Recomendações". ACHADOS: - Neste 1º trimestre de 2026 a instituição apresentou o Relatório Informativo da Execução - RIE (200539512), por correio eletrônico para o endereço cgpp.crepp@se.df.gov.br, assinada pela diretora pedagógica. - Esta Comissão Gestora orientou e acompanhou o registro adequado dos diários de classe, frequência e registro pedagógico. - Foi realizada a conferência financeira dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março no período que compreende este RTMA. As especificações financeiras estão descritas neste relatório. - A Comissão Gestora realizou análise de todos os comprovantes de pagamento, notas fiscais e despesas realizadas ao longo do 1º trimestre. - Observou-se a limpeza dos ambientes e o cuidado com a organização de materiais e brinquedos. As salas de referência são amplas e ventiladas. Ressaltamos que a instituição dispõe de pátio coberto, refeitório, área verde e parque de areia. A instituição mantém cronograma de limpeza dos ambientes e toda a equipe coopera para a manutenção da limpeza e organização dos espaços. Observa-se que a Instituição oferece local adequado para a alimentação de todos os seus colaboradores e prima por um ambiente agradável. - A unidade realizou obras de manutenção e reparos ao longo do mês de janeiro. - Os blocos de sala nos quais as crianças são atendidas, passou por reforma ao longo do período de recesso e férias escolares. A reforma compreendeu a troca de piso de todas as salas de referência e dos banheiros. A reforma está sendo custeada com o valor do repasse do GDF, estipulado nas Metas II e III. - A unidade escolar mantém mural na entrada da instituição com as informações referentes ao Termo de Colaboração 002/2024, em atendimento à legislação vigente. - Ao consultar o site e o Instagram da mantenedora, observou-se que há necessidade de atualização de informações da parceira. - Para o acompanhamento do desenvolvimento individual e coletivo, as professoras realizam o registro das práticas e da rotina diária em próprio para esta finalidade, o Diário do Bordo. Porém, foi observado há uma orientação das coordenadoras para o preenchimento adequado dos instrumentos. - Comissão gestora enfatizou a importância de que o planejamento pedagógico de 2026 esteja estritamente alinhado ao Eixo "Desemparelhamento das Infâncias: criança, protagonismo e natureza". - As coordenações pedagógicas são realizadas diariamente no período matutino, diferente do estabelecido no Plano de Trabalho. As coordenações pedagógicas participam da elaboração do planejamento pedagógico e acompanham a prática pedagógica, promovendo momentos de reflexão e avaliação. - A instituição educativa possui documentação organizada de todas as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina, relatórios médicos, atestados médicos e outros. Além da documentação arquivada na secretaria escolar, a creche possui cópias dos relatórios médicos em pasta reservada na sala de coordenação. - Verificação da regularidade e validade das licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento da Instituição Educacional Parceira CN nº 00000000/00000000 em atendimento às exigências estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e demais órgãos competentes. Memorando nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, de 19 de fevereiro de 2026 (196453605), emitido pela Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil. - A instituição realizou reuniões pedagógicas com as famílias de todas as turmas em datas distintas, a fim de atender às especificidades de cada turma e oferecer um adequado atendimento a todos. - A instituição foi orientada a iniciar o trabalho da Plenarinha e a composição do Comitê Mirim da unidade educativa. - O ambiente físico é bem planejado e espaços bem distribuídos, com áreas específicas para diferentes atividades (brincadeiras livres, aulas dirigidas, leitura, no momento do descanso, a sala de referência é organizada em ambientes distintos, contendo cantinho da leitura e área de brincar). - O mobiliário é adequado e conta com cadeiras, mesas, estantes e outros móveis ergonômicos, seguros e adaptados às diferentes faixas etárias, promovendo autonomia e conforto. - Observou-se o uso de recursos sensoriais, artísticos, recicláveis, entre outros, que atendam aos diferentes interesses e fases de desenvolvimento das crianças. - A instituição está em processo de reelaboração de seu PPP para o ano de 2026. - Existe uma rotina de reposição, limpeza e atualização dos materiais e brinquedos a fim de garantir seu uso seguro e estimulante. - A instituição concluiu o período com 39 (trinta e nove) vagas ociosas. As vagas foram devidamente comunicadas à UNIPLAT, semanalmente. - Constata-se a necessidade de treinamento das comissões gestoras, na área contábil-financeira, para o aprimoramento das conferências de doçamentos apresentados ou requeridos junto às instituições parceiras. REGISTROS: - Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEEDF. - Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados tempestivamente. - A secretária escolar supervisiona periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe. - A instituição educativa acompanha tempestivamente a frequência das crianças. - Aconteceu no dia 06/03 o I Encontro com a UNIEB. - Aconteceu no dia 12/03 o I Encontro Centralizado da Educação Infantil (DIINF). - No dia 25/03 foi realizado o 1º Dia de Formação da Educação Infantil, dia não letivo. - Verificação da transparência: a página do Instagram e site da instituição estão desatualizadas, assim como as informações contidas no relatório.

instituição referente a parceira com esta SEDF.

9. Visita *in loco* (198659113) para averiguação do tratado no Ofício nº 267/2026-PROEDUC (Id. 196791358), acompanhado do comprovante (Id. 196791409), constante do processo SEI nº 19.04.3446.0027817/2026-67.
10. Para o acerto financeiro, conclusão do REF, deverá ser elaborada uma planilha relacionando os valores devidos de forma detalhada, por mês mensal. Tais valores deverão ser creditados em conta corrente conforme detalhamento, em montantes individuais para cada mês de devolução

CONCLUSÕES:

1. A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade concluiu o período com 441 (quatrocentos e quarenta e uma) vagas preenchidas. Ai disponibilidade de matricular 39 (trinta e nove) crianças.
2. A OSC providencia a documentação solicitada e a apresenta juntamente com fotos das despesas realizadas e planilhas com as informações de mensais a fim de dar mais transparência ao processo de prestação de contas. Foi realizado o REF pela servidora Rosana Lunardi. Os relatórios ser acessados por meio dos links relacionados na tabela no anexos.
3. A instituição solicitou isenção das taxas bancárias do BRB. Corre o Processo nº 00080-00073195/2025-85. Porém as taxas bancárias são c mensalmente.
4. A instituição apresentou gastos superiores às metas estipuladas em seu Plano de Trabalho, conforme relatórios financeiros de janeiro, fevereiro e março.
5. A instituição realizou movimentações financeiras sem justificativa da conta BRB para uma conta do Banco do Brasil e Bradesco também para a OSC. Foi notificada quanto este procedimento (198094498).
6. A CNEC já recebeu o REF e deve proceder com os acertos financeiros apontados nos documentos listados nos anexos.

RECOMENDAÇÕES:

Quanto as providências para o aprimoramento ou saneamento da execução do objeto:

1. Manter o quadro de funcionários completo a fim de garantir o pleno atendimento às crianças.
2. Manter a entrega do RIE de forma tempestiva e organizada .
3. Manter a meta de atendimento das crianças com qualidade, a fim de garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças.
4. Organizar as notas fiscais e certificar-se que todas foram emitidas e impressas antes da prestação de contas mensal. Relacionar todas as comprovantes de pagamento na mesma ordem em que aparecem nos extratos bancários.
5. Manter os documentos da prestação de contas na própria Instituição, a fim de que a Comissão Gestora e demais seguimentos da SEEDF acesso aos documentos tempestivamente, sempre que se fizer necessário.
6. Proceder com a execução financeira de maneira clara e com atenção aos gastos estipulados em cada meta.
7. Justificar as movimentações financeiras que divergem daquelas estabelecidas em seu Plano de Trabalho.
8. Manter o atendimento das 480 crianças, com qualidade a fim de garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças.

Durante o período de abrangência deste Relatório, a Instituição **Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC** acompanhada de forma presencial. Os referidos relatórios deste acompanhamento encontram-se na tabela abaixo, com os links de acesso individualizados.

No momento da visita são pontuadas observações e orientações, de modo a viabilizar o alcance do objeto pactuado. A comunicação com a Comissão Gestora e a Instituição parceira também acontece por meio de mensagens encaminhadas via Whatsapp, processo de acompanhamento SEI nº 00321497/2025-75 e pelo endereço eletrônico cgpp.crepp@se.df.gov.br.

Foram realizadas 10 visitas, a saber:

N.	Doc. SEI	Data	Objetivo da visita	Elaborado e assinado por:
1	192837128	22/01/2026	Meta 1 - Gestão de Sistemas e Redes de Ensino Indicador 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
2	193663580	28/01/2026	Análise do Relatório Informativo de Execução - RIE	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
3	194255296	06/02/2026	Financeiro Dezembro de 2025	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
4	194883807	12/02/2026	Elaboração do RIE do 4º Trimestre de 2025	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
5	195418446	20/02/2026	Meta 1 – Gestão de sistemas e redes de ensino Indicador Indicador 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil Indicador 3.3 – Planejamento pedagógico Indicador 3.4 - Registro da prática educativa/escrituração Meta 5 - Interação com a família e comunidade Indicador 5.1 - Respeito e acolhimento	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1

**FATOS OBSERVADOS
EM VISITAS
TÉCNICAS E/OU
REUNIÕES
PERIÓDICAS**

6	196064094	25/02/2026	Financeiro Janeiro de 2026	ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA - matrícula 67.7512-1 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
7	196338731	03/03/2026	Verificação da regularidade e validade das licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento da Instituição Educacional Parceira CNEC, em atendimento às exigências estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e demais órgãos competentes e, ao Memorando Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, de 19 de fevereiro de 2026 (196453605), emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.	ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA - matrícula 67.7512-1 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
8	197426165	13/03/2026	Financeiro Fevereiro de 2026	ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA - matrícula 67.7512-1 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
9	198404662	24/03/2026	Meta 2 – Formação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil Indicador 2.2 – Formação continuada Meta 3 – Gestão das instituições de educação infantil Indicador 3.5 – Coordenação Pedagógica	LUNA COSAC VITALINO - matrícula 2002.237-9 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
10	198659113	26/03/2026	Relatório Circunstanciado - averiguação Proeduc	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1
11	199179157	31/03/2026	Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil Indicador 3.2 – Proposta Pedagógica	LUNA COSAC VITALINO - matrícula 2002.237-9 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 0208415-1

Foram realizadas os seguintes encontros de formação no trimestre:

nº	Data	Formação
01	06/03/2026	I Encontro Pedagógico (UNIEB)
02	12/03/2026	1º Encontro Centralizado (DIINF)
03	25/03/2026	1º Dia de Formação da Educação Infantil - Dia não letivo

AValiação

1. OFERTA EDUCACIONAL

1.1 - Para análise do quantitativo atendido, é apurada junto à UNIPLAT-PP, mensalmente, por meio do processo **SEI nº 00080-00181050**, a demanda de inscritos para a região do Asa Norte. No período, foi possível verificar que a região possuía a seguinte demanda DOC SEI (199154 (202879496):

ASA NORTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
------------------	----------------	------------------	--------------

Berçário I	118	48	82
Berçário II	258	00	05
Maternal I	163	00	01
Maternal II	24	00	01

1.2 - Informamos que, conforme informação disponibilizada, haviam **39 (trinta e nove)** vagas aberta na Instituição até 31/12/2025.

1.3 - Em relação ao controle de vagas ociosas, a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade teve os seguintes ajustes no **1º Trimestre** conforme segue:

DESLIGAMENTO DA VAGA				PREENCHIMENTO DA VAGA		
TURMA	Iniciais da criança	Data de nascimento	Data de desligamento ou desistência	Iniciais da criança	Data de nascimento	Data de entrada/matricula
BERÇÁRIO II A	H M C	03/08/2022	10/02/2026			
BERÇARIO- II D	G O L N	04/08/2023	13/02/2026	M G R B	08/04/2024	05/02/2026
BERÇARIO- II E	M V M A S	22/02/2025	19/03/2023			
BERÇARIO- II F	A N B P	04/04/2024	19/03/2026			
BERÇARIO- II G	P H F B	07/07/2024	20/03/2026			
BERÇARIO- II F	T P O D	23/12/2024	20/03/2026			
MATERNAL- I I	M C B		15/01/2026			
MATERNAL- I I	D O C	29/06/2023	05/01/2026			
MATERNAL- I A	L L M G	21/09/2023	17/03/2026	A L C C	29/07/2023	18/03/2026
MATERNAL- I B	E C S A	18/10/2023	11/03/2026	L G C S	01/11/2023	09/02/2026
MATERNAL- I A	P C E	12/06/2023	18/03/2026			
MATERNAL- I A	S N P	06/11/2023	19/03/2026			
MATERNAL- I A	D M M	02/11/2023	26/03/2026			
MATERNAL- II F	M I S C L	06/01/2023	05/01/2026	M C C L M	06/08/2022	05/02/2026
MATERNAL- II E	L M O	29/09/2022	09/02/2026	R R W S	03/07/2022	05/03/2026
MATERNAL- II H	A C E M F L	04/09/2022	25/02/2026			
MATERNAL- II I	I M P P	06/10/2022	10/02/2026	S K G A	25/09/2023	19/03/2026
MATERNAL- II I	M O G S A	28/06/2022	05/03/2026			
MATERNAL- II C	J H G V	01/11/2022	02/03/2026			
MATERNAL- II D	N C C B	29/12/2022	16/03/2026			
MATERNAL- II G	G L P B	12/08/2022	18/03/2026			
MATERNAL- II F	V A G	27/05/2022	16/03/2026			
MATERNAL- II C	N I I G E S	31/12/2022	17/03/2026			
MATERNAL II C	B L D L	17/01/2023	23/03/2026			

1.4 - O atendimento da **OSC Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade** está definido em 480 crianças de acordo com o PI Trabalho, conforme descrito a seguir:

	MODALIDADE	ALUNOS	Nº DE TURMAS	PROFESSOR 40H	Nº MONITOR	Nº MONITOR VOLANTE
1	BERÇÁRIO II	132	7	7	14	9
2	MATERNAL I	168	8	8	16	
3	MATERNAL II	180	9	9	9	
TOTAL		480	24	24	39	

1.5 - Em resumo, o total de vagas no final do **1º Trimestre/2026** encerraram com a seguinte realidade:

Turma	Vagas previstas conforme Plano de Trabalho	Vagas preenchidas	Vagas abertas/disponíveis
Berçário I	00	00	00
Berçário II	168	103	29

Maternal I	180	165	03
Maternal II	132	173	7
TOTAL	480	441	39

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 - A creche dispõe de uma estrutura organizacional composta por profissionais experientes e qualificados, o que proporciona condições para oferecer um atendimento integral e de qualidade. No total são 100 (cem) funcionários de acordo com o novo Plano de Trabalho (195530102), sendo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor Pedagógico	01
Coordenadora pedagógica	02
Professor 40h	24
Monitor	39
Secretário Escolar	01
Nutricionista 40h	01
Porteiro	03
Cozinheiro(a)	06
Serviços Gerais	10
Monitor Volante	09
Assistente de coordenação	02
Assistente de gestão de pessoas	01
Encarregado de manutenção	01
Total	100

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Na execução do objeto, a instituição recebeu os repasses mensais no período, referente às competências 01, 02 e 03/2026. Durante o período a movimentação dos recursos financeiros apresentou saldo em caixa (conta corrente) no valor de **R\$ 148.096,16** (cento e quarenta e oito mil, noventa e seis e dezesseis centavos).

3.2 - Conforme RIE (200539512), os recursos financeiros recebidos foram executados nas metas 1, 2 e 3 com informações de aplicação financeiras, saldo em conta corrente, conforme o demonstrativo de receita e despesa.

3.3 - Durante o trimestre o valor total recebido foi de **R\$ 1.571.810,40** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e dez e quarenta centavos), foram pagas despesas no valor total de **R\$ 1.423.714,24** (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze e quatro centavos), perfazendo um saldo positivo de **R\$ 148.096,16** (cento e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos).

3.4 - A OSC apresenta um saldo inicial da aplicação **R\$ 94.396,55** (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ao final do trimestre de **R\$ 94.611,07** (noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e sete centavos).

3.5 - A OSC e a SEDF firmaram o 4º Termo Aditivo (194810837) à parceria em 25/03/2026. O novo Plano de Trabalho (195530102) estabelece novo valor da per capita: Berçário I R\$ 1.663,29 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); Berçário II R\$ 1.188,06 (um mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos); Maternal I e II R\$ 1.085,92 (um mil e oitenta e cinco reais e dois centavos). Importante destacar que o novo Plano de Trabalho só foi assinado em 25/03/2026, sendo assim, não houve repasse dos valores do novo plano de trabalho dentro do trimestre em análise.

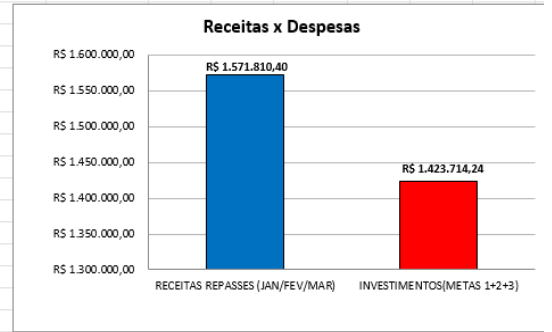
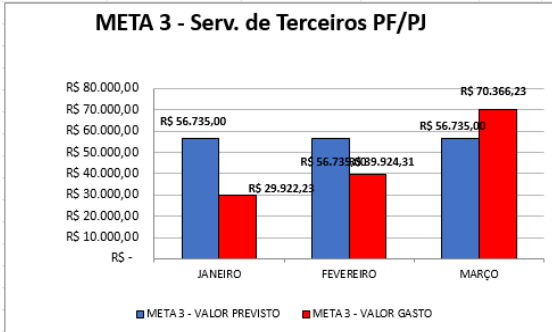
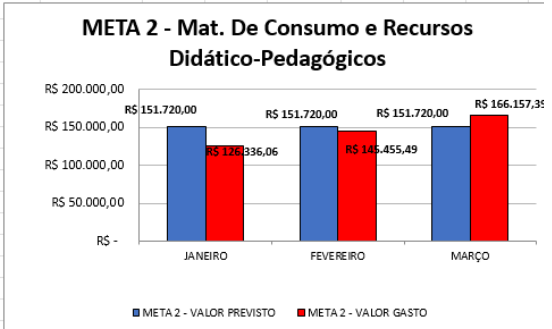
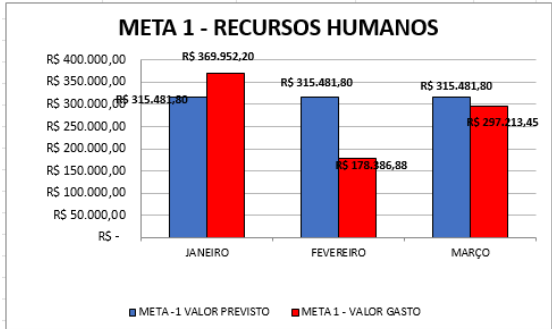
3.6 - A instituição declara que nos meses de janeiro, fevereiro e março recebeu os valores creditados em Conta Corrente do BRB, nº 204.029, discriminados na tabela a seguir. Os valores recebidos no trimestre tem como referência o Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo.

RECEITAS		
MÊS REFERÊNCIA	DATA	REPASSE
JANEIRO	13/1/2026	R\$ 523.936,80
FEVEREIRO	5/2/2026	R\$ 523.936,80
MARÇO	6/3/2026	R\$ 523.936,80
TOTAL		R\$ 1.571.810,40

3.7 - Execução financeira referente ao mês de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2026**, conforme planos de trabalho do 3º Termo Aditivo (179174859) e RIE (200539512), tendo em vista que o 4º Termo Aditivo só foi firmado em 23/03/2026.

INVESTIMENTOS APLICADOS							
MÊS REFERÊNCIA	META -1 VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 1 - VALOR INVESTIDO	% INVESTIDO	RESULTADO	SALDO	M E T A
JANEIRO	R\$ 315.481,80	100,00%	R\$ 369.952,20	117,27%	-17,27%	-R\$ 54.470,40	1
FEVEREIRO	R\$ 315.481,80	100,00%	R\$ 178.386,88	56,54%	43,46%	R\$ 137.094,92	
MARÇO	R\$ 315.481,80	100,00%	R\$ 297.213,45	94,21%	5,79%	R\$ 18.268,35	
TOTAL	R\$ 946.445,40	100,00%	R\$ 845.552,53	89,34%	10,66%	R\$ 100.892,87	
MÊS REFERÊNCIA	META 2 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 2 - VALOR INVESTIDO	% INVESTIDO	RESULTADO	SALDO	M E T A
JANEIRO	R\$ 151.720,00	100,00%	R\$ 126.336,06	83,27%	16,73%	R\$ 25.383,94	2
FEVEREIRO	R\$ 151.720,00	100,00%	R\$ 145.455,49	95,87%	4,13%	R\$ 6.264,51	
MARÇO	R\$ 151.720,00	100,00%	R\$ 166.157,39	109,52%	-9,52%	-R\$ 14.437,39	
TOTAL	R\$ 455.160,00	100,00%	R\$ 437.948,94	96,22%	3,78%	R\$ 17.211,06	
MÊS REFERÊNCIA	META 3 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 3 - VALOR INVESTIDO	% INVESTIDO	RESULTADO	SALDO	M E T A
JANEIRO	R\$ 56.735,00	100,00%	R\$ 29.922,23	52,74%	47,26%	R\$ 26.812,77	3
FEVEREIRO	R\$ 56.735,00	100,00%	R\$ 39.924,31	70,37%	29,63%	R\$ 16.810,69	
MARÇO	R\$ 56.735,00	100,00%	R\$ 70.366,23	124,03%	-24,03%	-R\$ 13.631,23	
TOTAL	R\$ 170.205,00	100,00%	R\$ 140.212,77	82,38%	17,62%	R\$ 29.992,23	

RECEITAS REPASSES (JAN/FEV/MAR)	R\$ 1.571.810,40
INVESTIMENTOS(METAS 1+2+3)	R\$ 1.423.714,24
	R\$ 148.096,16



3.8 - A OSC informa os ajustes realizados no mês de **JANEIRO** de **2026** (01/01/2026 a 31/01/2026):

a) Movimentações financeiras: Em razão de saldo na conta do convênio, a CNEC realizou transferências de recursos próprios, por meio de PIX, para a conta do convênio no BRB, com a finalidade exclusiva de viabilizar o pagamento de despesas vinculadas ao convênio. Após o recebimento do repasse financeiro pela Secretaria de estado de Educação do Distrito Federal, os valores foram integralmente devolvidos à conta de origem da CNEC (Bradesco). A saber:

ENTRADA		SAÍDA	
VALOR	DATA	VALOR	DATA
R\$ 100,00	09/01/2026	R\$ 100,00	14/01/2026
R\$ 7.635,94	12/01/2026	R\$ 7.635,94	16/01/2026
R\$ 9.722,60	07/01/2026	R\$ 9.722,60	16/01/2026
R\$ 22.165,34	09/01/2026	R\$ 22.165,34	14/01/2026
R\$ 170.180,33	09/01/2026	R\$ 170.180,33	14/01/2026
R\$ 209.804,21		R\$ 209.804,21	

b) De acordo com os remanejamentos realizados no período, a instituição declarou que foi remanejado da Meta II para a Meta I o valor de R\$ 25.383,94 e da Meta III para a Meta I o valor de R\$ 29.086,46, totalizando R\$ 54.470,40.

EXECUÇÃO DE DESPESAS		META PREVISTA	META EXECUTADA	SALDO
META I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 315.481,80	R\$ 369.952,20	-R\$ 54.470,40
META II	MAT. DE CONS. E DID. PEDAGÓGICO	R\$ 151.720,00	R\$ 126.336,06	R\$ 25.383,94
META III	SEV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 56.735,00	R\$ 23.861,60	R\$ 32.873,40
TOTAL		R\$ 523.936,80	R\$ 520.149,86	R\$ 3.786,94

ANÁLISE
QUANTITATIVA

3.9 - A OSC informa os ajustes realizados no mês de **FEVEREIRO de 2026** (01/02/2026 a 28/02/2026):

a) Restituição de pagamentos de juros e multas janeiro e fevereiro de 2026:

- 06/01/2026 - SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAÚDE multa R\$ 44,00 e juros R\$ 2,19, totalizando R\$ 46,19 - Restituição realiza 03/02/2026.
- 07/01/2026 - HOME CENTER CASTELO FORTE LTDA - multa R\$ 317,28 e juros R\$ 26,43, totalizando R\$ 343,71 - Restituição realiza 03/02/2026.
- 07/01/2026 - NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - multa R\$ 16,85 e juros R\$ 0,56, totalizando R\$ 17,41 - Restituição realiz 03/02/2026.
- 14/01/2026 - FASTERISK - multa R\$ 4,98 e juros R\$ 0,33, totalizando R\$ 5,31 - Restituição realizada em 03/02/2026.
- 14/01/2026 - FGTS - multa R\$ 2,51 - Restituição realizada em 03/02/2026.
- 14/01/2026 - FGTS - multa R\$ 136,20 - Restituição realizada em 03/02/2026.
- 27/01/2026 - INSS - multa R\$ 860,09 e juros R\$ 66,82, totalizando R\$ 926,91 - Restituição realizada em 03/02/2026.
- 08/12/2025 - SUL AMÉRICA - multa R\$ 34,52; juros R\$ 0,00, totalizando R\$ 34,52 - Restituição em 10/02/2026
- 09/02/2026 - FGTS - multa R\$ 0,00; juros R\$ 22,53, totalizando R\$ 22,53 - Restituição em 26/02/2026
- 09/02/2026 - NEOENERGIA - multa R\$ 331,98; juros R\$ 32,34, totalizando R\$ 364,32 - Restituição em 26/02/2026
- 10/02/2026 - CAESB - multa R\$ 393,72; juros R\$ 25,99, totalizando R\$ 419,71 - Restituição em 26/02/2026
- 13/02/2026 - FASTERISK - multa R\$ 4,98; juros R\$ 0,24, totalizando R\$ 5,22 - Restituição em 26/02/2026

b) Restituição de tarifas BRB com referência do mês de janeiro 2026:

- 26/01/2026 - taxa BRB R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) - Restituição realizada em 03/02/2026.

c) Restituições de pagamentos em atraso com referência do mês de novembro de 2024:

- 04/11/2024 - SARKIS - multa R\$ 0,00; juros R\$ 8,80, totalizando R\$ 8,80 - Restituição realizada em 20/02/2026
- 04/11/2024 - TOP ENTULHO - multa R\$ 14,40; juros R\$ 1,20, totalizando R\$ 15,60 - Restituição realizada em 20/02/2026

d) Restituição de tarifas BRB com referência do mês de novembro de 2024:

- 06/11/2024 - R\$ 73,00
- 06/11/2024 - R\$ 70,00
- 06/11/2024 - R\$ 21,00
- 06/11/2024 - R\$ 70,00
- 29/11/2024 - R\$ 68,77
- Restituição em 20/02/2026 no valor total de R\$ 302,77

e) Restituições de pagamentos em atraso com referência do mês de dezembro de 2024:

- 10/12/2024 - NETWORLD - multa R\$ 16,00; juros R\$ 1,30, totalizando R\$ 17,30 - Restituição realizada em 20/02/2026

f) Restituição de tarifas BRB com referência do mês de dezembro de 2024:

- 02/12/2024 - R\$ 62,00
- 02/12/2024 - R\$ 74,90
- 02/12/2024 - R\$ 63,00
- 02/12/2024 - R\$ 105,00
- 02/12/2024 - R\$ 87,50
- 02/12/2024 - R\$ 0,96
- 02/12/2024 - R\$30,29
- 02/12/2024 - R\$ 81,24
- 06/12/2024 - R\$ 108,50
- 06/12/2024 - R\$ 35,00
- 06/12/2024 - R\$ 91,00
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 1,35
- 13/12/2024 - R\$ 87,50
- 13/12/2024 - R\$ 87,50
- 13/12/2024 - R\$ 80,50
- 17/12/2024 - R\$ 1,35
- 17/12/2024 - R\$ 1,35
- 17/12/2024 - R\$ 1,35
- 17/12/2024 - R\$ 70,00

- 17/12/2024 - R\$ 45,50
- 24/12/2024 - R\$ 74,90
- Restituição em 20/02/2026 no valor total de R\$ 1.202,84

g) Transferência para conta da CNEC (Bradesco)

Foram realizadas duas transferências da conta do convênio para a conta corrente da CNEC no Bradesco. Essas transferências referem-se à restituição de pagos em duplicidade referente a restituição da Sul América e do pagamento da empresa Winpress, efetuado em 12/01/2026, que foi realizado erroneamente na conta da CNEC. Como se trata de despesa relacionada ao convênio, foi necessário realizar a retirada dos valores da conta do convênio para a regularização.

- 12/01/2026 - PAGAMENTO WINPRESS NA CONTA 6074/7 - R\$ 2.184,96 - retirada em 24/02/2026
- 20/02/2026 - PAGAMENTO SUL AMÉRICA EM DUPLICIDADE - R\$ 34,52 - retirada em 24/02/2026

h) Restituição TED Judicial debitado em janeiro de 2026:

- 21/01/2026 - R\$ 82,00 - Restituição realizada em 20/02/2026
- 21/01/2026 - R\$ 1.412,07 - Restituição realizada em 20/02/2026

i) Restituição de tarifa BRB com referência do mês de fevereiro de 2026:

- 26/02/2026 - R\$ 28,09 - Restituição realizada em 06/03/2026

j) De acordo com o informado no período, a instituição declarou que não houve remanejamento de metas no mês de fevereiro.

EXECUÇÃO DE DESPESAS		META PREVISTA	META EXECUTADA	SALDO
META I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 315.481,80	R\$ 178.386,88	R\$ 137.094,92
META II	MAT. DE CONS. E DID. PEDAGÓGICO	R\$ 151.720,00	R\$ 145.455,49	R\$ 6.264,51
META III	SEV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 56.735,00	R\$ 39.924,31	R\$ 16.810,69
TOTAL		R\$ 523.936,80	R\$ 363.766,68	R\$ 160.170,12

3.10 - A OSC informa os ajustes realizados no mês de **MARÇO de 2026** (01/03/2026 a 31/03/2026):

a) Entrada de recursos da mantenedora no mês de março de 2026:

- 06/03/2026 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- R\$ 1.577,17 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)
- Totalizando R\$ 61.577,17 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)
- O valor total retirado pela mantenedora em 09/03/2026

b) Pagamento de juros e multas realizadas em março de 2026:

- 06/03/2026 - Net World - multa R\$ 11,00, juros R\$ 0,18, totalizando R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 06/03/2026 - Net World - multa R\$ 21,06, juros R\$ 0,35, totalizando R\$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 06/03/2026 - Net World - multa R\$ 16,85, juros R\$ 0,28, totalizando R\$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 11/03/2026 - Fasterisk - multa R\$ 4,98, juros R\$ 0,08, totalizando R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) - aguardando restituição.
- 13/03/2026 - FGTS - multa R\$ 14,85 (catorze reais e oitenta e cinco centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 13/03/2026 - Neoenregia - multa R\$ 331,06, juros R\$ 27,62, totalizando R\$ 423,68 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) - restituição em 06/04/2026.

c) Restituição de tarifa BRB com referência do mês de fevereiro de 2026:

- 26/02/2026 - R\$ 28,09 - Restituição realizada em 06/03/2026

d) Restituição de tarifa BRB com referência do mês de março de 2026:

- 24/03/2026 - R\$ 14,05 - Restituição realizada em 06/04/2026

e) De acordo com o informado no período, a instituição declarou que houve remanejamento de metas no mês de março: foi remanejado da Meta I para a Meta II o valor de R\$ 14.437,39 e para Meta II foi remanejado o valor de R\$ 3.830,96.

EXECUÇÃO DE DESPESAS		META PREVISTA	META EXECUTADA	SALDO
META I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 315.481,80	R\$ 297.213,45	R\$ 18.268,35
META II	MAT. DE CONS. E DID. PEDAGÓGICO	R\$ 151.720,00	R\$ 166.157,39	-R\$ 14.437,39
META III	SEV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 56.735,00	R\$ 70.366,23	-R\$ 13.631,23
TOTAL		R\$ 523.936,80	R\$ 533.737,07	R\$ 9.800,27

3.11 - Diante dos fatos observados, considerando as informações disponibilizadas nos relatórios referente à prestação de contas dos meses de **JAN FEVEREIRO** e **MARÇO/2026**, DESTACAM-SE:

Pendências anteriores (2024):

1. Não houve comprovação de ressarcimento referente à cobrança judicial em **08/11/2024**, no valor de **R\$ 8.229,08** (oito mil, duzentos e vinte e nove

oito centavos);

2. Não houve comprovação de ressarcimento ao pagamento indevido no valor de **R\$ 8.357,21** (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) em **25/11/2024**, destinado a empresa Equatorial Alagoas distribuidora de energia SA. A responsável financeira informou que a Instituição irá providenciar a devolução do referido valor na conta corrente da parceria com esta Secretaria.

Pendências de JANEIRO/2025

- Não houve a retirada do valor de **R\$ 197.118,00** (cento e noventa e sete mil, cento e dezoito reais) referente ao depósito da mantenedora na conta corrente. Devido ao acerto financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto financeiro.

Pendências de FEVEREIRO/2025

- Não houve a retirada do valor de **R\$ 153.097,59** (cento e cinquenta e três mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente ao depósito da mantenedora na conta BRB. Devido ao acerto financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto financeiro.

Pendências de MARÇO/2025

- Não houve a retirada do valor de **R\$ 27.225,23** (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) creditado pela mantenedora. Devido ao acerto financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto financeiro.

Pendências de MAIO/2025

- Considerando a entrada de **R\$ 29.619,48** (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) de recursos próprios da Comissão Gestora e as saídas no valor total de **R\$ 473,02** (quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos), considera-se como devolução dos valores e permanece o saldo positivo de **R\$ 29.146,60** (vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A retirada ou permanência do valor em conta será realizada juntamente com o REF e a Prestação de contas anual.

Pendências de JUNHO/2025

- Bloqueio judicial:
 - 04/06/2025 - R\$ 209.347,53 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
 - 11/06/2025 - R\$ 98.749,91 (novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)
 - Totalizando **R\$ 308.097,44** (trezentos e oito mil e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- Crédito depósito em conta pela mantenedora:
 - 06/06/2025 - R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais);
 - 06/06/2025 - R\$ 2.112,75 (dois mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos);
 - 06/06/2025 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - Totalizando **R\$ 190.362,75** (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
 - Devido ao acerto financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto financeiro.

Pendência SETEMBRO/2025

- Bloqueio Judicial
 - 23/09/2025 - **R\$ 65.045,76** (sessenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Pendência de MARÇO/2026

- 11/03/2026 - Fazer - multa R\$ 4,98, juros R\$ 0,08, totalizando R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) - aguardando restituição.

Esta Comissão Gestora solicitou o Relatório de Execução Financeira - REF através do Ofício (id. 148932417), pois a instituição movimentava os recursos em desacordo com o disposto no [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), na [LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#). As devidas correções financeiras foram feitas até o dia 30/03/2026.

ANÁLISE QUALITATIVA	Durante o período de referência, foram realizadas ações formativas no âmbito da coordenação pedagógica, com foco no fortalecimento do planejamento docente, da organização pedagógica institucional e da qualificação dos registros educativos. As coordenações coletivas e individuais contemplaram temáticas prioritárias para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, buscando garantir coerência entre os princípios da proposta pedagógica institucional e as orientações da Secretaria de Estado de Educação. A instituição também investiu na formação continuada da equipe gestora, com a participação em encontros externos promovidos pela SEDF, reforçando o compromisso com a atualização teórica e o diálogo com políticas públicas e diretrizes educacionais. Foi realizado o planejamento pedagógico com orientações específicas para os momentos em destaque do ano letivo. As professoras receberam instruções detalhadas sobre a apresentação e organização do plano de aula, elaboração de projetos pedagógicos, preenchimento de diários de classe e registros individuais, bem como a sistemática de comunicação com as famílias por meio de relatórios. O planejamento pedagógico teve como foco as atividades abaixo relacionadas: <table><tr><th>Janeiro</th><th>Planejamento/Atividade realizada</th></tr><tr><td>05 a 09</td><td>Férias escolares</td></tr><tr><td>12 a 16</td><td>Férias escolares</td></tr><tr><td>19 a 23</td><td>Férias escolares</td></tr><tr><td>26 a 30</td><td>Férias escolares</td></tr><tr><th>Fevereiro</th><th>Planejamento/Atividade realizada</th></tr><tr><td>09 a 14</td><td>09/02: Primeiro dia de aula do ano letivo. As crianças foram recepcionadas pelas educadoras fantasiadas, no embalo de muitas músicas infantis e brincadeiras. Primeiro dia de aula do ano letivo. As crianças foram recepcionadas pelas educadoras fantasiadas, no embalo de muitas músicas infantis e brincadeiras. As crianças estavam em período de adaptação. As educadoras desenvolveram uma prática bem acolhedora. Muitas crianças ainda chorando.</td></tr><tr><td>16 a 18</td><td>Recesso e feriado de carnaval</td></tr><tr><td>21 a 26</td><td>(PROGRAMAÇÃO DA SEMANA NÃO INFORMADA) 27/02: Foi realizado um bailinho de carnaval apenas com as crianças autorizadas pela família. As demais crianças fizeram outra atividade lúdica, com outra temática</td></tr><tr><th>Março</th><th>Planejamento/Atividade realizada</th></tr><tr><td>09 a 13</td><td>As crianças desenvolveram a temática voltada para promoção da educação inclusiva. Foram construídos pelas crianças e professores, murais com a temática. No dia 13 aconteceu a culminância da semana com uma atividade coletiva, envolvendo todas as crianças da creche, na quadra da escola.</td></tr><tr><td>16 a 20</td><td>Além das vivências pautadas nos campos de experiência do currículo em movimento. As crianças desenvolveram atividades lúdicas, construtivas, murais e apresentações envolvendo a temática do uso sustentável da água.</td></tr><tr><td>23 a 27</td><td>As crianças trabalharam a temática do cuidado com a figura feminina. Foi uma semana onde o cuidado com as meninas das salas de referência foi estimulado mais. Sempre valorizando o respeito a mulher. Os meninos foram incentivados a serem mais gentis, não gritar com as coleguinhas, não bater, ajudá-las nos afazeres diários. A experiência também foi estendida para as famílias. Foram construídos murais móveis.</td></tr></table> A gestão não informou quadro de planejamento nutricional específico. A gestão reforçou procedimentos internos relacionados à organização dos ambientes, com orientações para manutenção da limpeza das salas, com os professores e aspectos de segurança, destacando a importância da vigilância constante das crianças a fim de prevenir acidentes. Também foram reforçadas as orientações sobre o atendimento às famílias, esclarecendo que as interações devem ocorrer via coordenação pedagógica ou vice-presidência, preferencialmente nas reuniões institucionais destinadas a esse fim. De forma geral, observa-se uma prática educativa comprometida com a formação integral das crianças, sustentada em princípios de acolhimento, participação, autonomia e respeito à diversidade. As ações pedagógicas revelam um trabalho coletivo em desenvolvimento e alinhado com os marcos legais da educação infantil, articulando currículo, cuidado e formação de valores.	Janeiro	Planejamento/Atividade realizada	05 a 09	Férias escolares	12 a 16	Férias escolares	19 a 23	Férias escolares	26 a 30	Férias escolares	Fevereiro	Planejamento/Atividade realizada	09 a 14	09/02: Primeiro dia de aula do ano letivo. As crianças foram recepcionadas pelas educadoras fantasiadas, no embalo de muitas músicas infantis e brincadeiras. Primeiro dia de aula do ano letivo. As crianças foram recepcionadas pelas educadoras fantasiadas, no embalo de muitas músicas infantis e brincadeiras. As crianças estavam em período de adaptação. As educadoras desenvolveram uma prática bem acolhedora. Muitas crianças ainda chorando.	16 a 18	Recesso e feriado de carnaval	21 a 26	(PROGRAMAÇÃO DA SEMANA NÃO INFORMADA) 27/02: Foi realizado um bailinho de carnaval apenas com as crianças autorizadas pela família. As demais crianças fizeram outra atividade lúdica, com outra temática	Março	Planejamento/Atividade realizada	09 a 13	As crianças desenvolveram a temática voltada para promoção da educação inclusiva. Foram construídos pelas crianças e professores, murais com a temática. No dia 13 aconteceu a culminância da semana com uma atividade coletiva, envolvendo todas as crianças da creche, na quadra da escola.	16 a 20	Além das vivências pautadas nos campos de experiência do currículo em movimento. As crianças desenvolveram atividades lúdicas, construtivas, murais e apresentações envolvendo a temática do uso sustentável da água.	23 a 27	As crianças trabalharam a temática do cuidado com a figura feminina. Foi uma semana onde o cuidado com as meninas das salas de referência foi estimulado mais. Sempre valorizando o respeito a mulher. Os meninos foram incentivados a serem mais gentis, não gritar com as coleguinhas, não bater, ajudá-las nos afazeres diários. A experiência também foi estendida para as famílias. Foram construídos murais móveis.
	Janeiro	Planejamento/Atividade realizada																									
	05 a 09	Férias escolares																									
	12 a 16	Férias escolares																									
	19 a 23	Férias escolares																									
	26 a 30	Férias escolares																									
	Fevereiro	Planejamento/Atividade realizada																									
	09 a 14	09/02: Primeiro dia de aula do ano letivo. As crianças foram recepcionadas pelas educadoras fantasiadas, no embalo de muitas músicas infantis e brincadeiras. Primeiro dia de aula do ano letivo. As crianças foram recepcionadas pelas educadoras fantasiadas, no embalo de muitas músicas infantis e brincadeiras. As crianças estavam em período de adaptação. As educadoras desenvolveram uma prática bem acolhedora. Muitas crianças ainda chorando.																									
	16 a 18	Recesso e feriado de carnaval																									
	21 a 26	(PROGRAMAÇÃO DA SEMANA NÃO INFORMADA) 27/02: Foi realizado um bailinho de carnaval apenas com as crianças autorizadas pela família. As demais crianças fizeram outra atividade lúdica, com outra temática																									
	Março	Planejamento/Atividade realizada																									
	09 a 13	As crianças desenvolveram a temática voltada para promoção da educação inclusiva. Foram construídos pelas crianças e professores, murais com a temática. No dia 13 aconteceu a culminância da semana com uma atividade coletiva, envolvendo todas as crianças da creche, na quadra da escola.																									
	16 a 20	Além das vivências pautadas nos campos de experiência do currículo em movimento. As crianças desenvolveram atividades lúdicas, construtivas, murais e apresentações envolvendo a temática do uso sustentável da água.																									
23 a 27	As crianças trabalharam a temática do cuidado com a figura feminina. Foi uma semana onde o cuidado com as meninas das salas de referência foi estimulado mais. Sempre valorizando o respeito a mulher. Os meninos foram incentivados a serem mais gentis, não gritar com as coleguinhas, não bater, ajudá-las nos afazeres diários. A experiência também foi estendida para as famílias. Foram construídos murais móveis.																										
IMPACTO DA PARCERIA	☐ AMBIENTAL ☐ CULTURAL ☐ ECONÔMICO ☐ SOCIAL ☒ OUTROS. Especificar: EDUCACIONAL																										
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (CMAPOSCTC) realizou em dezembro de 2025, Pesquisa de Satisfação com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas instituições parceiras atuantes na Educação Infantil. O Memorando Circular Nº 16/2025 - SEE/SECEX, de 25 de novembro de 2025, Assunto: Pesquisa de satisfação 2025, orientou sobre a Pesquisa de Satisfação realizada pela SEDF.																										

**CONTROLE
SOCIAL
HOVER)** (SE

Durante o período analisado houve registro de ouvidoria:

Data	Ouvidoria	Processo SEI	Classificação
07/01/2026	OUV-004183/2026	00080-00027012/2026-31	Reclamação
07/01/2026	OUV-004073/2026	00080-00026938/2026-17	Reclamação
26/01/2026	OUV-024284/2026	00080-00041119/2026-91	Reclamação
28/01/2026	OUV-026327/2026	00080-00047808/2026-18	Reclamação
28/01/2026	OUV-026090/2026	00080-00042244/2026-19	Reclamação
28/01/2026	OUV-026714/2026	00080-00047841/2026-30	Reclamação
09/02/2026	OUV-039510/2026	00080-00068745/2026-25	Reclamação
09/02/2026	OUV-039497/2026	00080-00069383/2026-90	Reclamação
09/03/2026	OUV-067798/2026	00080-00115108/2026-55	Elogio
10/03/2026	OUV-069702/2026	00080-00116704/2026-52	Reclamação
16/03/2026	OUV-075589/2026	00080-00127807/2026-48	Reclamação
17/03/2026	OUV-075838/2026	00080-00127839/2026-43	Reclamação
18/03/2026	OUV-078073/2026	00080-00129775/2026-15	Reclamação
18/03/2026	OUV-078316/2026	00080-00129822/2026-21	Reclamação
19/03/2026	OUV-079377/2026	00080-00130776/2026-11	Reclamação

CONCLUSÕES	Com base no acompanhamento realizado, constata-se que a execução do objeto pactuado tem ocorrido de forma satisfatória, considero o cumprimento das propostas estabelecidas pela Entidade, tanto em seu Plano de Trabalho quanto no Projeto Político-Pedagógico. As ações desenvolvidas evidenciam o comprometimento da Organização da Sociedade Civil (OSC) com a promoção de práticas educativas alinhadas às diretrizes da educação infantil, buscando atender às necessidades das crianças e fortalecer os vínculos com as famílias. Pelo exposto no acompanhamento do 1º Trimestre de 2026, verifica-se que a utilização dos recursos repassados pela concedente na execução das atividades não estão em conformidade com o Plano de Trabalho. Destaca-se que houve gastos superiores àqueles estipulados para as metas 1, 2 e 3, que foram supridos com os valores da aplicação e pelo remanejamento de valores entre as metas, necessitando também de aportes da mantenedora para suprir os gastos. Foram encontradas movimentações financeiras que não condizem com o estabelecido no Plano de Trabalho. A fim de aprimorar o acompanhamento da parceria, resguardando tanto a instituição quanto a Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o tratamento de recursos públicos, recursos humanos e práticas pedagógicas seguem abaixo algumas observações: Recomendação 1: os/as representantes da instituição manterem a prática de leitura dos Relatórios de Visitas Técnicas disponíveis semanalmente por esta Comissão Gestora, a fim de atender às recomendações e orientações de forma tempestiva. Recomendação 2: apresentar as justificativas dos gastos excedentes ao que foi previsto nas prestações de contas mensais, sempre que ocorrer a ocorrência de gastos superiores ao previsto. Recomendação 3: apontar no RIE o remanejamento de gastos entre as metas, quando houver. Recomendação 4: fazer a restituição dos bloqueios judiciais. Recomendação 5: utilizar a conta bancária do BRB exclusivamente para recebimento do repasse do GDF e para pagamentos previstos no Plano de Trabalho. Recomendação 6: atualizar a rede social Instagram, site e mural com os dados da parceira, conforme prevê o artigo 79 e 80 do Decreto Estadual nº 37.843/2016 do MROSC/DF: Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas. Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações: I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável; II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ; III - descrição do objeto da parceria; IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício. Recomendação 7: reforçar o alinhamento entre o Planejamento Pedagógico, o Diário de Bordo e o RDIC garantindo registros objetivos e completos sobre as práticas e o desenvolvimento infantil. Recomendação 8: Manter UNIPLAT/CREPP constantemente atualizada sobre as vagas disponíveis na unidade para que o encaminhamento de novas crianças ocorra com a maior agilidade possível. Ao final do 1º trimestre de 2026, a OSC contava com 39 vagas ociosas. Destaque: esta Comissão Gestora registra o reconhecimento da importância dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários da Câmara Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC nas pessoas dos colaboradores: Adriana Marta Pereira (Diretora); Adriana (Secretária Escolar); Euda e (Coordenadoras Pedagógicas); Helen Andrade (Assistente Financeira), Gisele (Nutricionista) por receberem e atenderem da melhor forma as solicitações da Comissão e da SEE, bem como agradecemos o empenho de esforços de toda equipe, que sempre busca aprimorar os trabalhos desenvolvidos na parceria com profissionalismo, respeito e responsabilidade com a segurança e alimentação das crianças, proporcionando um desenvolvimento integral. Dessa forma, reforça-se a importância de que a OSC avance na resolução dessas questões, de modo a assegurar um ambiente físico e funcional e acolhedor, em consonância com os princípios que orientam a educação infantil e com os compromissos assumidos no termo de colaboração.
	PARECER Em relação à execução do objeto pactuado, considera-se que tem havido o cumprimento das propostas apresentadas pela OSC constando no Plano de Trabalho vigente, <u>necessitando a instituição realizar os ajustes conforme orientações destacadas nos relatórios semanais.</u>

LISTA DE ANEXOS

1. As imagens das atividades pedagógicas podem ser conferidas no RIE (200539512).
2. Abaixo, tabela com links dos relatórios de visitas realizadas no período:

N.	Doc. SEI	Data	Objetivo da visita	Elaborado e assinado por:
1	192837128	22/01/2026	Meta 1 - Gestão de Sistemas e Redes de Ensino Indicador 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
2	193663580	28/01/2026	Análise do Relatório Informativo de Execução - RIE	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
3	194255296	06/02/2026	Financeiro Dezembro de 2025	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
4	194883807	12/02/2026	Elaboração do RIE do 4º Trimestre de 2025	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1

5	195418446	20/02/2026	Meta 1 – Gestão de sistemas e redes de ensino Indicador 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil Indicador 3.3 – Planejamento pedagógico Indicador 3.4 - Registro da prática educativa/escrituração Meta 5 - Interação com a família e comunidade Indicador 5.1 - Respeito e acolhimento	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
6	196064094	25/02/2026	Financeiro Janeiro de 2026	ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA matrícula 67.7512-1 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
7	196338731	03/03/2026	Verificação da regularidade e validade das licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento da Instituição Educacional Parceira CNEC, em atendimento às exigências estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e demais órgãos competentes e, ao Memorando Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, de 19 de fevereiro de 2026 (196453605), emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.	ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA matrícula 67.7512-1 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
8	197426165	13/03/2026	Financeiro Fevereiro de 2026	ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA matrícula 67.7512-1 NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
9	198404662	24/03/2026	Meta 2 – Formação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil Indicador 2.2 – Formação continuada Meta 3 – Gestão das instituições de educação infantil Indicador 3.5 – Coordenação Pedagógica	LUNA COSAC VITALINO - matrícula 2002. NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
10	198659113	26/03/2026	Relatório Circunstanciado - averiguação Proeduc	NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1
11	199179157	31/03/2026	Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil Indicador 3.2 – Proposta Pedagógica	LUNA COSAC VITALINO - matrícula 2002. NIARA DE REZENDE PEREIRA - matrícula 1

3. Relatórios de Execução Financeira - REF/2024

N.	Documento SEI	Referente
1	160849155	Março/2024
2	160849156	Abril/2024
3	160849160	Maió/2024
4	160849161	Junho/2024
5	160849162	Julho/2024

Elaborado por:

Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5

Antônio Célio Adeodato da Silva - matrícula 67.512-1

DODF nº 152, de 14 de agosto de 2025, página 40

Luna Cosac Vitalino - matrícula 2002.237-9

DODF Nº65, 09 de abril de 2026, p. 38



Documento assinado eletronicamente por **NIARA DE REZENDE PEREIRA** - Matr.0208415-5, Membro da Comissão, em 22/05/2026, às 08:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA - Matr.0067512-1, Membro da Comissão**, em 22/05/2026, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUNA COSAC VITALINO - Matr.2002237-9, Membro da Comissão**, em 22/05/2026, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **200539791** Código CRC: **4C0E9522**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 607 Norte, Módulo D - Asa Norte - Bairro ASA NORTE - CEP 70297-400 -